



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARARU/SE

Processo: 202069200361

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENARIA SIQUEIRA SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação do autor e do perito para que informem se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo o respectivo laudo aos autos, sem fôr o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARARU, 20 de julho de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**